



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2021 * ANO III * Nº 109

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
OFÍCIO GP Nº 21 /2021	2
PLANO DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**OFÍCIO GP Nº 21 /2021****Ofício GP nº 21 /2021**

Duque Bacelar - MA de 04 de Fevereiro, 2021

Ao
BANCO DE BRADESCO
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: **1765-5**
Município: DUQUE BACELAR - MA .

Senhor Gerente:

Informamos que as Contas, **26.35-2, e 17.44 - 2**, da agência **1765-5**, pertencente a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar Ma, serão movimentadas pelo o Prefeito Municipal e Tesoureiro, devidamente nomeados. Assinarão juntamente a movimentação financeira e bancaria das contas vinculadas a esta Prefeitura.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO CPF: 396.299.293 - 68

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: ARNALDO SAMUEL AMORIM ARAGÃO CPF: 057.843.863 - 10

Cargo: Tesoureiro

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FRANCISO FLÁVIO LIMA FURTADO

Cargo: Prefeito Municipal

ARNALDO SAMUEL AMORIM ARAGÃO

Cargo: Tesoureiro

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 1b12b3fa29f9a182f27495ea90cc5bc6*

PLANO DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR**1.INTRODUÇÃO**

A Covid-19 é uma doença causada pelo Coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou poucos sintomas e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e outras complicações.

Em 2020 o Brasil foi assolado, assim como diversos outros países pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19 que colocou a prova todo um sistema de saúde. Com o advento das vacinas contra a Covid-19 o Ministério da Saúde e as Secretarias de Estados de Saúde, em conformidade com as recomendações do PNI, para que as ações estaduais se harmonizem às nacionais, não destoando às esferas municipais. A Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar- MA, por meio da Coordenação de Vigilância em Saúde elaborou o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, a fim de subsidiar o município na operacionalização da Campanha de vacinação contra a Covid-19, traçando e alinhando estratégias fundamentais para uma campanha segura e satisfatória para o município.

Em Duque Bacelar, em consonância com o Plano Nacional e Estadual de vacinação para a Covid-19, a vacinação deverá acontecer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da saúde, as etapas desenhadas pela equipe técnica do MS priorizam grupos, que levam em conta informações sobre nuances epidemiológicos da Covid-19, bem como, comorbidades e dados de populações.

Ressalta ainda que a inserção de um novo imunobiológico no programa para determinado grupo populacional é uma decisão respaldada em bases técnicas e científicas. Diante das definições do Ministério da Saúde/PNI, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Duque Bacelar-MA apresenta o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, como medida

adicional ao enfrentamento da doença. Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, podendo haver ajustes tais como adequação de grupos prioritários, população alvo, capacitações e estratégias para a vacinação.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL:

- Promover e estabelecer ações e estratégias para operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 nos grupos prioritários do município de Duque Bacelar- MA

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e mortalidade pela Covid-19, seguindo as etapas estabelecidas pela campanha.
- Mapear e otimizar recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas para a operacionalização da vacinação no município.
- Investigar e notificar eventos adversos associados à vacinação.
- Promover ações para conscientizar a população quanto às etapas de vacinação no município.
- Garantir a segurança da distribuição da vacina e da equipe de profissionais envolvido na campanha.
- Garantir capacitação dos profissionais envolvidos na operacionalização da campanha.
- Realizar o registro correto das doses aplicadas nos instrumentos de informação.
- Solicitar apoio de outras instituições para melhor execução da campanha, assim como secretaria de comunicação e Polícia Militar do município.

POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19		
FASES	POPULAÇÃO ALVO	QUANTITATIVO
1ª	Trabalhadores de Saúde; Pessoas de 75 anos ou mais; Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; População em situação de rua; População indígena aldeada em terras demarcadas; Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	148
	Pacientes Oncológicos e pacientes que estejam em tratamento de hemodiálise.	Senso realizado pelas estratégias de saúde da família e lista nominal enviada pelo estado.
2ª	Pessoas de 60 anos a 74 anos.	1.052
3ª	Morbidades: Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial Grave; Doença Pulmonar obstrutiva crônica; Doença renal; Doenças Cardiovasculares; Indivíduos Transplantados de órgão sólido; Anemia falciforme; Câncer; Obesidade grave (IMC >40)	Aguardando Senso
	Trabalhadores da Educação	176

3. PLANO OPERACIONAL DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA

1. CAPACITAÇÕES

É necessário que toda a equipe seja capacitada para a operacionalização da campanha, incluindo a administração da vacina de forma segura, como também nas ações para notificações e investigação de eventos adversos associados à vacinação contra a Covid-19.

1. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde estima para campanha contra a Covid-19 realizar estratégias de acordo com as fases, grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde, tendo como objetivo evitar aglomerações e manter a organização dos pontos de vacinação. Medidas que serão adotadas pela SEMUS:

- Realizar vacinação domiciliar para os pacientes acamados e com dificuldade de locomoção que estejam dentro do grupo prioritário.
- Ampliar o numero de pontos estratégicos de vacinação para evitar aglomerações e haver maior comodidade para população prioritária, não deixando de cumprir as exigências sanitárias.
- Obedecer calendário vacinal por ordem alfabética, o grupo de trabalhadores da saúde serão realizados de acordo com suas equipes.

•	1.
•	•
•	•
•	•
A DEFINIR	•
•	1.
•	•
A DEFINIR	1.
•	•
•	•

3.3 Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de (citar o município), Maranhão, 2021.

CNES Rede de Frio e salas de vacina	REDE DE FRIO CNES: 2307561 SALAS DE VACINA CNES: 2307561 CNES: 2307545 CNES: 2307642
Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C	1.700 M³/L
Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C	0

Em Duque Bacelar, o transporte das vacinas e insumos será realizado total via terrestre, os imunobiológicos serão acondicionados em caixas térmicas e ambientadas em temperatura adequada controlada por termômetro, de acordo com as recomendações do Ministério da saúde, garantindo a temperatura adequada até o momento da administração.

3.4 Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de (citar o município), Maranhão, 2021.

Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)	NÃO	
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) - (SIM ou NÃO)	SIM	
Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático)	TERRESTRE	
Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)	SIM	
Previsão de Segurança	Transporte- Escolta (SIM ou NÃO)	NÃO
	Armazenamento- (SIM ou NÃO)	NÃO

3.5 Capacidade tecnológica das salas de vacinação

Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação por município				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
UBS.SÃO JOSÉ	01				SIM	TERRESTRE	NÃO	NÃO
UBS. MOCAMBO MARQUES		01			SIM	TERRESTRE	NÃO	NÃO

UBS. ORFÃO		01	SIM	TERRESTRE	NÃO	NÃO
------------	--	----	-----	-----------	-----	-----

Em Duque Bacelar, o transporte das vacinas e insumos será realizado total via terrestre, os imunobiológicos serão acondicionados em caixas térmicas e ambientadas em temperatura adequada controlada por termômetro, de acordo com as recomendações do Ministério da saúde, garantindo a temperatura adequada até o momento da administração.

4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a Campanha nacional de vacinação contra a Covid-19 o registro da dose aplicada será nominal e individualizada. Os registros deverão ser feitos no Sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede, para os pontos de vacina sem conectividade com a internet está previsto um módulo off-line. Essas salas farão registros off-line, ou seja farão seu registros manual em uma ficha para ser transferido em até 72 horas para o SI-PNI.

5. ORGANIZAÇÃO

TABELA DE OPERACIONALIZAÇÃO	
1.	
SALA DE VACINA FISICA	Deverá contar com: 02 técnicos de enfermagem habilitados para vacinação; 01 Enfermeiro; 01 Médico para possíveis eventos adversos
EQUIPE VOLANTE DE APOIO PARA CAMPANHA COVID-19	01 Enfermeiro; 01 Tec. Enfermagem habilitado para vacinação; 01 Motorista; 02 Agentes Comunitários de Saúde;
TRANSPORTE PARA DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS	01 Carro que cumpra as exigências sanitárias de imunização; 01 Enfermeiro (responsável pela entrega e conferência da vacina);

6. PREOCUPAÇÕES

- Doenças agudas febris moderadas ou graves - adiar a vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir a vacina às manifestações da doença.
- Pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade - adiar a vacinação para se evitar equívoco com demais diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total pelo menos quatro semanas a partir da primeira amostra de resultado POSITIVO em pessoas assintomáticas.

7. GRUPOS ESPECIAIS

- Gestantes, Puérperas e Lactantes (CONTRAINDICAÇÃO);
- Uso de antiagreganteplaquetário e anticoagulantes orais;
- Portadores de doenças Reumáticas Imunomediadas (DRIM);
- Oncológicos, transplantados e outras terapias imunossupressoras.

8. CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer os excipientes da vacina (**hidróxido de alumínio, hidrogenosfosfatodissódico, di-hidrogenosfosfato de sódio**).
- As pessoas que apresentarem uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de vacina COVID

9. FARMACOVIGILÂNCIA

Devido à situação emergencial em que nos encontramos causado pela pandemia da Covid-19, todas as vacinas foram produzidas de forma bastante acelerada, em decorrer disso precisamos de um sistema de farmacovigilância fortalecido e atento para possíveis eventos adversos. Portanto, precisamos: Detectar; Notificar; Investigar e classificar todos os eventos adversos.

A responsabilidade é de todos os profissionais de saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo erros de administração, problemas na cadeia de frio, erros de preparação na dose ou na via de administração entre outros se detectado, NUNCA deixar de informar: Tipo da vacina; Lote e fabricante. É de extrema e fundamental importância seguir as contraindicações do Ministério da Saúde, que são elas: **Menores de 18 anos; Gestantes em qualquer período gestacional; Indivíduos que tiverem reações anafilática na primeira dose da vacinação; Pessoas que relatam terem anafilaxia ou choque anafilático a algum componente da vacina.**

Em casos de EAPV, a população será orientada a procurar a qualquer unidade de saúde. Os casos graves serão removidos por ambulância do município para a unidade de urgência mais próxima.

10. EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO

O evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico. Um EAPV deve registrado na ficha de eventos adversos ao sistema esus notifica, qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou achado laboratorial anormal (WHO,2012).

Podemos classificar os EAPV quanto:

Tipo de Manifestação

- **MUITO COMUM (>10%)**
 - Locais: Dor;
 - Sistêmicos: Cefaleia e fadiga
- **COMUM (>1% a <10%)**
 - Locais: Edema local, eritema, endurecimento e prurido local;
 - Sistêmicos: Náusea, diarreia, mialgia, artralgia, calafrios, perda de apetite, tosse, coriza, congestão nasal;
- **INCOMUM (1%)**
 - Locais: Hematoma;
 - Sistêmicos: Vômitos, febre, exantema, rubor, reação alérgica, dor na orofaringe, odinofagia, sonolência, mal estar, tontura, dor abdominal, dor nas costas, dispneia, dor nas extremidades, desconforto nos membros

Quanto à Gravidade

- **Evento Adverso Grave - EAG**, qualquer evento clinicamente relevante que:
 - Requeira hospitalização;
 - Possa comprometer o paciente, ou seja, que ocasione morte que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito;
 - Cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente;
 - Resulte em anomalia congênita;
 - Ocasione óbito.

11. COMUNICAÇÃO

Iremos buscar parceria com a Secretária de Comunicação do município para que possamos melhor informar, orientar, mobilizar e alertar a população do nosso município quanto as fases da campanha, a importância e a transparência de doses que estão sendo administradas.

Como ferramentas utilizaremos: Rede social da SEMUS, Rede Social da Prefeitura Municipal, Carros de Som e Rádio.

Francisco Flávio Lima Furtado

Prefeito Municipal de Duque Bacelar

Ana Leonor Batista Burlamaqui

Secretária Municipal de Saúde

Ingrid Rafaela Barboza Araújo

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 87517a74c6406927faf83b858913dd29



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98981162807

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019